



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**

ESTADO DE SÃO PAULO

- São Roque - Terra de Vinha, Boa por Natureza -

GABINETE DO PREFEITO

Ofício n.º 157/2018-GP

São Roque, 28 de março de 2018

Referência: Requerimento n.º 021/2018, de
autoria do vereador Etelvino
Nogueira

Senhor Presidente,

Em atenção ao requerimento em referência, vimos proceder ao encaminhamento de cópia da manifestação do Diretor do Departamento de Informática, senhor Isaias Gomes dos Santos.

Colocando-nos ao inteiro dispor, aproveitamos a oportunidade para renovarmos os protestos da mais elevada estima e apreço.

**CLAUDIO JOSÉ DE GÓES
PREFEITO**

**Ao
Excelentíssimo Senhor
Newton Dias Bastos
DD Presidente
Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque**

VMN.-

Prefeitura da Estância Turística de São Roque

Rua São Paulo, 966 - Taboão - (11) 4784-125 - São Roque - SP

www.saoroque.sp.gov.br

PABX: (11) 4784-8500

Gabinete: (11) 4784-8523 ou 4874-8591

E-mail: gabinete@saoroque.sp.gov.br



Memorando 026/2018

Para: Gabinete do Prefeito – Márcia Najarro

Assunto: Resposta ao Requerimento 21/2018 da Câmara dos Vereadores

Em resposta ao Requerimento 021/2018 da Câmara dos Vereadores dessa Estância Turística de São Roque, informamos não ter havido dificuldades na realização da transferência do terminal telefônico **(11)4784-2406** em uso na sede administrativa do Cemitério da Paz. Na verdade, por prudência, não houve a solicitação de transferência da mesma, cujos motivos serão explanados abaixo.

Resposta ao apontamento 01:

Ainda não foi solicitada a transferência visto que o terminal telefônico em questão possui vinculado a ele o serviço de *link* de acesso à Internet e, por protocolo padrão previsto pela ANATEL, ao fazer a solicitação de transferência de endereço, todos os serviços agregados à referida linha são retirados pela operadora, sendo necessário realizar nova solicitação, sem garantia de ser contemplado devido a infraestrutura limitada e "fila de espera" deste tipo de recurso em nossa cidade, que pode fazer com que o mesmo seja disponibilizado a outrem tão logo a remoção consequente da transferência ocorra. Sendo assim, além de ficar sem os recursos durante o processo de migração de endereço, o Serviço de Cemitério ainda poderia ficar sem acesso à Internet mesmo com a mudança da linha já concluída por parte da Vivo para a sala dentro do velório municipal. Houve casos em que o processo ultrapassou 45 (quarenta e cinco) dias.

Resposta ao item 02 e complementando à resposta anterior:

Por prudência e visando não haver prejuízos aos serviços prestados à população, visto que os atendimentos realizados no local carecem do uso da Internet para, por exemplo, fazer uso do módulo de Cemitérios do sistema integrado de gestão, este Departamento de

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque




Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 | Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 | São Roque/SP
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 | Fone: (11) 4784-8444 | Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

REQUERIMENTO Nº 21/2018

<input checked="" type="checkbox"/> Aprovado	<input type="checkbox"/> Rejeitado
<input checked="" type="checkbox"/> POR UNANIMIDADE	
Com _____ voto(s) Favoráveis e _____ voto(s) Contrários	
Em <u>05/03/2018</u>	

Solicita informação referente à transferência do telefone nº 4784-2406, instalado na administração do Cemitério da Paz, para uma sala do Velório do Cemitério.


José Alexandre Pierroni Dias
Médico Veterinário
2º Secretário

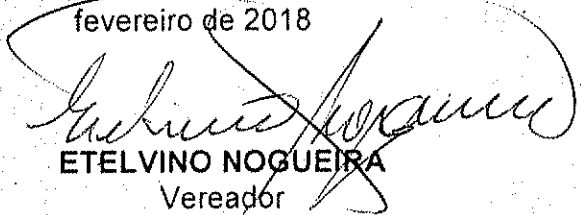
Excelentíssimo Senhor Presidente,

Considerando ter chegado ao conhecimento deste Vereador, que a Prefeitura estaria com dificuldades para realizar a transferência do telefone fixo, instalado na sala que serve a administração do Cemitério da Paz, para uma sala cedida pela Conslac no recinto do velório do cemitério.

Posto isto, Etelvino Nogueira, Vereador da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, REQUER ao Egrégio Plenário, observadas as formalidades regimentais vigentes, para que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, a fim de que se digne informar e encaminhar a esta Casa de Leis o que se segue:

1. Informar se a Prefeitura já conseguiu realizar a transferência da linha telefônica, para a sala cedida pela Conslac.
2. Se negativo, justificar, informando ainda, quais providências serão adotadas para sanar o problema.

Sala das Sessões, Dr. Júlio Arantes de Freitas, 20 de fevereiro de 2018


ETELVINO NOGUEIRA
Vereador

PROCOLO Nº CETS 20/02/2018 - 09:55 806/2018